



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano XII. Número 2.475

Macapá, 2a.-feira, 2 de maio de 1977

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) n.º 0230 de 16 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0123/77-SEC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Por à disposição da Universidade Federal do Pará em Belém, até ulterior deliberação, a partir de 1.º de maio do corrente ano, a servidora Elisia da Silva, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens atualmente percebidos.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 16 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0231 de 16 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, Carlos de Souza Brito, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, a partir de 11 de abril do ano em curso.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 16 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0232 de 16 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, José Campos Monteiro Júnior, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Material, do Quadro acima referido, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 13 a 18 de abril do ano em curso.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 16 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0233 de 16 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Designar, o Economista Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, para exercer a função de Diretor da Assessoria Técnica da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 1.º de abril do ano em curso.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 16 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0234 de 16 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6098/77-SEC,

RESOLVE:

Art. 1.º — Por à disposição da Universidade Federal do Pará em Belém, até ulterior deliberação, a partir de 1.º de maio do corrente ano, a servidora Irene Gibson Barbosa, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens atualmente percebidos.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 16 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0235 de 18 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar o Dr. Rubens de Baraúna, Secretário de Saúde e Ação Social, do Governo deste Território, a viajar da sede de suas atividades — Macapá — até as cidades de Belém e Rio de Janeiro, no período de 18 a 23 de abril do corrente ano, sem ônus para a Administração amapaense.

Art. 2.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 18 de abril de 1977, 88.º da República e 34.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem do direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL

DIRETOR

Iranildo Trindade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 50,00
Semestral	* 25,00
Trimestral	* 12,50
Número avulso	* 1,00

BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicit. em no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

(P) nº 0236 de 18 de abril de 1977

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o Dr. Hamilton Marques de Souza, Médico da ACAR-Amapá, posto à disposição do Governo deste Território, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Saúde e Ação Social, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, compreendido no período de 18 a 22 de abril do ano em curso.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 18 de abril de 1977, 88ª da República e 34ª da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Convênio nº 0027/76-CJ, celebrado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, visando a Implantação das Bases Físicas, equipamento, manutenção e funcionamento do Centro de Treinamento Agropecuário.

Aos sete dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e sete (1977), nesta Cidade de Macapá Capital do Território Federal do Amapá, presentes, de um lado, o Governo do Território Federal do Amapá, doravante denominado simplesmente Governo, neste ato representado pelo seu Governador Arthur Azevedo Henning e do outro, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, daqui em diante denominada Universidade, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor, Arthur Orlando Lopes da Costa, acordam em assinar o presente Termo Aditivo ao instrumento principal, firmado em 29/12/76, alterando a Cláusula oitava do mesmo convênio, que fica acrescido de três parágrafos, com a seguinte redação:

Cláusula Oitava

Parágrafo Primeiro — Dotação — A despesa

decorrente da execução do presente Convênio, no montante de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) correrá por conta dos Recursos do Orçamento do Governo do Território. — Projeto — Desenvolvimento do Setor Agropecuário, assim constituídos:

— Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) pelo Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, elemento de despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, Empenho Nº 372, de 14/04/77.

— Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) por Arrecadação própria, Elemento de Despesa 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, Empenho Nº 358, de 14/04/77.

Parágrafo Segundo — Os recursos acima alocados correspondem ao exercício de 1977 e serão repassados à Universidade, de acordo com o Cronograma financeiro; a qual se obrigará a abrir Conta Especial junto ao Banco do Brasil S/A, agência local, para a respectiva movimentação.

Parágrafo Terceiro — A Universidade obrigarse-á a prestar contas ao Governo dos recursos recebidos, sessenta (60) dias após o exercício financeiro de 1977 junto a Secretaria de Administração e Finanças, independente do que consta do item V da Cláusula IV do Convênio original.

Cláusula Primeira — Permanecerão inalteradas as demais cláusulas do Convênio, não mencionadas no presente termo aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes em 10 (dez) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 07 de abril de 1977.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Arthur Orlando Lopes da Costa
Reitor

Testemunhas:

Plano de Aplicação

Aprovo:

Arthur Azevedo Henning
Governador do TFA

Plano de Aplicação referente ao Convênio firmado entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) objetivando a implantação, Equipamento e Manutenção do Centro de Treinamento Agropecuário e o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

Função	07 — Desenvolvimento Regional
Programa	13 — Organização Agrária
Sub Programa	021 — Administração Geral
Projeto	1.648 — Desenvolvimento do Setor Agropecuário
Elemento de Despesa	4.120 — Serviços em Regime de Programação Especial
Fontes de Recursos	Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios
	— Arrecadação Própria

Código	Discriminação das Despesas	Fontes de Recursos		Total Geral
		FPE	Arr. Própria	
4120.01	Pessoal Civil — vencimentos e vantagens fixas	130.000,00	500.000,00	680.000,00
4120.05	Material de Consumo	150.000,00	300.000,00	450.000,00
4120.07	Outros Serviços de Terceiros	50.000,00	150.000,00	200.000,00
4120.08	Encargos Diversos	10.000,00	40.000,00	50.000,00
4120.25	Contribuição de Previdência Social	60.000,00	140.000,00	200.000,00
4120.65	Equipamentos e Instalações	450.000,00	150.000,00	600.000,00
4120.66	Material Permanente	100.000,00	220.000,00	320.000,00
	Totais	1.000.000,00	1.500.000,00	2.500.000,00

Importa o presente Plano de Aplicação em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Elaborado por

Nilde Geciliano Santiago
Diretor do Campus Avançado

Visto:

Guilherme Otávio Horta de Souza Moitta
Coordenador do GTU da U. F. R. RJ.

Visto:

Antero Duarte Dias Pires Lopes
Assessor de Planejamento do G. T. F. A.

Cronograma Financeiro Referente ao Convênio nº 0027/76-CJ,
Firmado em 29/12/76, entre o Governo do T. F. A. e a U.F.R.RJ.
para o Período de março a dezembro de 1977

Código	Discriminação das Despesas	B I M E S T R E					TOTAL GERAL
		2º	3º	4º	5º	6º	
4120.01	Pessoal Civil — Vencimentos e Vantagens fixas	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	680.000,00
4120.05	Material de Consumo	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00
4120.07	Outros Serviços de Terceiros	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
4120.08	Encargos Diversos	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	20.000,00	50.000,00
4120.25	Contribuição de Previdência Social	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
4120.65	Equipamentos e Instalações	600.000,00	—	—	—	—	600.000,00
4120.66	Material Permanente	250.000,00	70.000,00	—	—	—	320.000,00
	T O T A I S :	1.162.000,00	382.000,00	312.000,00	318.000,00	326.000,00	2.500.000,00

Coordenadoria de Administração da SAF

Edital N.º 002/77-CDRH

Convocação para Provas de Acesso Funcional

A Coordenadoria de Administração da SAF, através do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos — CAT, convoca a todos os inscritos às provas de acesso a diversos cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Governo do Território Federal do Amapá, indicado no Edital 01/77-SP, de 21/03/77, que as provas serão realizadas no dia 07 de maio de 1977, às 8:00 horas nos altos da Imprensa Oficial. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade e caneta esferográfica.

Maria Lygia Nassar Larêdo

Presidente da Comissão

Maria Neucilla de Oliveira

Coordenadoria do CDRH

Secretaria de Segurança Pública

Terceira Delegacia de Polícia

Edital de Citação

O Senhor João Espindola Tavares, Delegado titular da Terceira Delegacia de Polícia da Secretaria de Segurança Pública, nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quantos este Edital de citação ou dele tiverem conhecimento, especialmente a Waldemir Barboza Viana, brasileiro, natural de Porto de Moz, Estado do Pará, nascido aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, filho de Edgar Barboza Viana e de Deolinda Eliza de Melo, Motorista Profissional, portador da Carteira de Identidade Civil, número trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro (37.774-Ap), expedida pela Secretaria de Segurança Pública deste Território, que residiu na Rua Santos Dumont, número dois mil quatrocentos e sessenta e um (2.461), no Bairro do Buritizal, que contra o mesmo foi instaurado Processo Sumário nesta Delegacia, sobre o crime previsto no § 6º do artigo 129 do Código Penal Brasileiro (lesão corporal culposa), por haver, por volta das vinte horas do dia nove do mês de março próximo passado, quando dirigia o automóvel placa nº KA-zero-TRES-hum-zero (0310-Ap) pela avenida Henrique Galúcio, no bairro de Santa Rita, atropelado Claudete Aguiar Figueiredo, causando lesões corporais leves e evadindo-se sem prestar socorro a vítima. E como o acusado Waldemir Barboza Viana não tenha sido encontrado no endereço supra mencionado, estando em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital de Citação, com o prazo de seis (6) dias a contar da presente data, findo o qual, será considerado citado, para os efeitos legais, para ver-se processar na forma da Lei, pela Justiça Pública, até final julgamento, devendo comparecer nesta Delegacia, sito à Rua Mário Cruz, número dezessete, prédio onde funciona a Superintendência dos Serviços Policiais, até o dia vinte e oito (28) do corrente mês de abril, a fim de ser qualificado. Será o presente Edital de Citação afixado na Portaria desta Delegacia e publicado no Órgão Oficial do Governo deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu Hermes Matos Cardoso, Escrivão datilografei.

João Espindola Tavares
Delegado de Polícia

Secretaria de Obras Públicas

Extrato de Instrumento Contratual

(Art. 54 do Decreto n.º 73.140/73)

Instrumento — Contrato de Empreitada global n.º 020/77-SOP (Proc. n.º 179/76-SOP)

Partes — Governo do Território Federal do Amapá e a firma CICLOTAN Construção e Comércio Ltda.

Objeto — É a execução pela Empreiteira da obra de reforma geral da casa n.º 2 (imóvel residencial) localizada na praça Barão do Rio Branco, em Macapá, capital do Território Federal do Amapá, de propriedade do Governo do Território Federal do Amapá.

Fundamento — Representa o Contratante o Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas, Engenheiro Manoel Antônio Dias, por força do que lhe confere o Decreto 034, de 30 de outubro de 1975, e a Empreiteira o Senhor Francisco Pereira do Carmo, Gerente da Firma.

Valor — É de Cr\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos cruzeiros).

Dotação — As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do MI/77 Programa 07070251.279, Elemento de Despesa 4.1.1.0, conforme Nota de Empenho n.º 314, anexa ao Processo n.º 179/76, às fls. 102, no valor de Cr\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos cruzeiros), emitida em 30.03.77, pelo Contratante.

Prazo de Vigência — É de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Macapá, 26 de abril de 1977.

Eng.º Manoel Antônio Dias
Dirigente da Contratante

Francisco Pereira do Carmo
Representante da Empreiteira

Comissão Permanente de Licitação — CPL

AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços Nº 18-A/77 — CPL

Objeto: Materiais de expediente conforme relação.

Data: 10 de maio de 1977, às 09:00 (nove) horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração e Finanças, Rua General Rondon n.º 1295 — Macapá-Ap.

Edital: Afixado no local acima mencionado e na Representação do Governo do Amapá, a Av. Presidente Vargas n.º 158 (Edifício Antonio Martins Jr.) sala 1.103 — Belém-Pa

Esclarecimentos: Somente poderão participar da licitação as firmas regularmente cadastradas no Governo do Território. Outros esclarecimentos nos dias úteis nos horários das 08:00/12:00 e das 14:30/18:00, nos endereços supra mencionados.

Macapá, 25 de abril de 1977.

José Maria de Lima
Presidente em Exercício

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 19/77-CPL

Objeto: Uniformes para a Polícia Militar do Território Federal do Amapá: — calças, gandas, camisas, calções, boinas, capacetes de bombeiro, cintos ginástico, coturnos de couro, capas de nylon para chuva, sapato tenis, divisas, distintivos, inígnas metálicas, gravatas, tecidos, etc. conforme melhores especificações em relação anexa ao Edital.

Data: 20 de maio de 1977 — 9 (nove) horas.

Local: Secretaria de Administração e Finanças — CPL situada à rua General Rondon n.º 1295 em Macapá - Território Federal do Amapá - CEP: 68.900.

Edital: Afixado ao local acima e na Representação do Governo do Amapá, à Av. Presidente Vargas nº 143 (Edifício Antonio Martins Jr.) sala 1103 — Belém.

Esclarecimentos: Somente poderão participar da licitação as firmas regularmente cadastradas no Governo do Território do Amapá, órgãos federais ou estaduais desta Unidade federativa. Outros esclarecimentos aos dias úteis, nos horários de 8/12 e 14/18, nos endereços supra mencionados.

Macapá, 20 de abril de 1977.

Luiz Gonzaga Pereira de Souza
Presidente Comissão

Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços

EDITAL

Tomada de Preços Nº 08/77-CPLOS

AVISO

A Secretaria de Obras Públicas do Governo do Território Federal do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, designada pelo Decreto nº 0721/75 do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar Tomada de Preços para execução dos serviços de desmatamento manual da faixa de domínio da rodovia Macapá/Jari e ligação Santana Mazagão do Território Federal do Amapá,

A licitação realizar-se-á às 10 horas do dia 10 de maio de 1977, na sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sito à av. FAB, nº 1276, nesta capital.

O Edital e os demais esclarecimentos serão fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, nas horas normais de expediente, no endereço acima mencionado, a partir do dia 22 de abril de 1977.

Macapá, 22 de abril de 1977.

Engº Manoel Antônio Dias
Presidente da CPLOS

Secretaria de Obras Públicas

Convênio nº 002/77-SOP

Processo nº 423/77-SOP

Convênio que entre si firmam o Governo do Território Federal do Amapá e a Companhia de Eletricidade do Amapá, para realização dos serviços de aterro na área da usina de Calçoene.

Aos 19 dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e sete (1977) o Governo do Território Federal do Amapá, doravante deno-

minado Governo, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras Públicas, Engº Manoel Antônio Dias, por força do Decreto nº 034, de 30 de outubro de 1975, e a Companhia de Eletricidade do Amapá, CGC (MF) 05965546/1, denominada simplesmente CEA, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente Sr. José Marcos Bezerra Cavalcante, tem entre si como certo e ajustado o presente Convênio, consoante Cláusulas abaixo especificadas.

Cláusula Primeira — Fundamento Legal

O presente Convênio foi elaborado com embaçamento no que dispõe o Artigo 13 do Decreto-Lei n.º 200 de 25/02/67, combinado com os itens XVII e XVIII, Artigo 18, do Decreto-Lei n.º 411/69.

Cláusula Segunda — Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é a delegação de atribuições e recursos para execução dos serviços de um aterro de aproximadamente 3.000m³ na área da Usina de Calçoene.

Cláusula Terceira — Responsabilidade da CEA

Liberar após a assinatura deste Convênio a importância de Cr\$ 104.550,00 (cento e quatro mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o orçamento feito pela unidade competente da Secretaria de Obras Públicas, para a execução dos serviços referenciados na Cláusula anterior.

Parágrafo Único — Fiscalizar o andamento dos serviços até o seu final.

Cláusula Quarta — Responsabilidade do Governo

a) Executar os serviços objetivados neste Convênio através da Secretaria de Obras Públicas, de acordo com a solicitação feita pela CEA através do Of. nº 044/77-PRE/CEA.

b) Prestar contas à CEA através da Secretaria de Administração e Finanças dos recursos recebidos no prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão dos serviços.

Cláusula Quinta — Valor e Dotação

As despesas decorrentes deste Convênio no valor de Cr\$ 104.550,00 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), correrão à conta dos recursos oriundos da CEA.

Cláusula Sexta — Vigência

O presente Convênio vigirá pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Sétima — Da Modificação

Este Convênio poderá mediante acordo dos convenientes ser modificado ou prorrogado através de Termo Aditivo ou rescindido de pleno direito por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

Cláusula Oitava — Foro

Fica eleito o Foro desta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir dúvidas ou questões oriundas deste Convênio, que as partes amigavelmente não puderem resolver.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes convenientes firmam o presente instrumento

em 10 (dez) dias de igual teor e forma para o mesmo efeito legal, na presença das testemunhas abaixo numeradas.

Macapá, 19 de abril de 1977.

Eng^o Manoel Antônio Dias
Secretário de Obras Públicas

José Maacos Bezerra Cavalcante
Diretor Presidente da CEA

Testemunhas: Ilegíveis

Prefeitura Municipal de Oiapoque

DECRETO Nº 602/77-PMO

O Senhor Prefeito Municipal de Oiapoque, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta nos termos do Requerimento s/n.º de 28/01/77, da Delegacia do Ministério da Fazenda do Estado do Pará,

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica doado para o Ministério da Fazenda, a área total de 495m², do Patrimônio Municipal, localizada a Quadra X, Lote nº 72, medindo 17 metros de frente por 27 metros de fundos. Limita-se pela frente com a rua Santos Dumont, pelo lado esquerdo com o lote ocupado n.º 71, pelo lado direito com o lote ocupado n.º 73 e pelos fundos com o lote ocupado n.º 106. A citada área se destinará à construção de um próprio para a instalação de órgão da Secretaria da Receita Federal, nesta cidade.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oiapoque,
24 de março de 1977.

José Onotonio de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque

Prefeitura Municipal de Macapá

Extrato de Instrumento Contratual (Artigo 54 do Decreto nº 73.140/73)

Instrumento — Termo de Contrato de Empreitada n.º 09/77-PMO.

Partes — Prefeitura Municipal de Macapá e a firma C. G. Maciel.

Prazo — O presente instrumento vigorará pelo prazo de trinta (30) dias, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento de Obras — D.O.

Objeto — O objeto do presente Termo de Contrato é a execução dos serviços de reforma geral dos currais do Matadouro Modelo de Macapá.

Valor — O valor atribuído às obras, objeto deste Contrato é de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), correndo a conta do L.U.S.M.P. e através do «Suprimento de Fundos» — Empenho n.º 460/77-PMO, de 21 de abril de 1977.

Fundamento — Este Contrato decorre da autorização contida no processo n.º 1775/77, de 21 de abril de 1977, originário do Ofício n.º 17/77-DO-PMO, de 21 março de 1977.

Macapá, 22 de abril de 1977.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

C. C. Maciel
Empreiteira

Testemunhas: Ilegíveis

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios
Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Citação, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na Forma da Lei etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Agnaldo Oliveira Maciel, como incurso no art. 217 do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, n.º 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 06.06.77 às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2.ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e sete. Eu Leandro Marques Alberto, Escrevente Juramentado no impedimento do titular, subscrevi.

Benjamim Lisboa Rayol
Juiz de Direito em exercício

Edital de Citação, com Prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM. Juiz de Direito em exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Luiz Pelais dos Santos como incurso no art. 129, Caput. do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, n.º 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, no dia 03.06.77, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos cinco dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e sete. Eu, Leandro Marques Alberto, Escrevente Juramentado no impedimento do Titular, subscrevi.

Benjamim Lisboa Rayol
Juiz de Direito em Exercício